



Art. 3º. Es PROJETO DE LEI Nº 031 DE 04 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO  
2022.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PROTOCOLO GERAL

Livro

Nº 02 Fls 04104122

Entrada em: Prot. 031

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 2.171 de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 114.484,54 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.02 – Departamento de Cultura
- 06.02.13.391.0101.1.063 Recuperação de Prédios Históricos
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações ( ) ..... R\$ 91.587,71
- Recurso 1135 – Revitalização Antiga Subprefeitura
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações ( ) ..... R\$ 22.896,83
- Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender ao crédito especial o excesso de arrecadação, através de convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, do recurso 1135 – Revitalização Antiga Subprefeitura, no valor de R\$ 91.587,71 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.02 – Departamento de Cultura
- 06.02.13.391.0101.1.063 Recuperação de Prédios Históricos
- 3.3.90.30 – Material de Consumo (1007) ..... R\$ 22.896,83
- Recurso 0001 - Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
aos 04 de abril de 2022.

  
**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
aos 04 de abril de 2022.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal